

PORTARIA Nº 137, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº064/2022, da Reitoria, de 26/01/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.008967/2022-16, RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titulação, pela apresentação do Título de Doutor, em Direito, conferido pela Universidade de Brasília, a **MAGNUS HENRY DA SILVA MARQUES**, Matrícula nº 1977443/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, alterando a denominação de Professor Assistente A, para Professor Adjunto A, de acordo com os arts. 62 e 70, da Resolução CONSUNI nº 18/2017, a contar de 24/01/2023, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro **Tempore de Gestão de Pessoas**, em 23/02/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116841** e o código CRC **BE47DEDB**.

PORTARIA Nº 138/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.001266/2023-29**, RESOLVE:

I - Designar o Prof. **FÁBIO LUIZ PARANHOS COSTA**, Matrícula nº 1966920/Siape, lotado na UA. de Ciências Exatas/UFJ; Prof. **ALISSON GUSTAVO BRAZ**, Matrícula nº 1808429/Siape, lotado na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; Prof. **EDSON DE SOUSA BRITO**, Matrícula nº 1240854/Siape, lotado na UA. de Educação/UFJ; Assistente Social **KAELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 1381674/Siape, lotada na Prae/UFJ; Prof. **RAFAEL SIQUEIRA SILVA**, Matrícula nº 1857388/Siape, lotado na UA. de Ciências Exatas/UFJ e o Médico Psiquiatra **RODRIGO SANTANA NASCIMENTO**, Matrícula nº 1418138/Siape, lotado na Propessoas/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob, a presidência do primeiro, comporem a Comissão de **Verificação da Condição de Deficiência**, conforme prevê a Resolução CONSUNI n.º 32R/2017/UFG, que atuará durante o ano de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 24/02/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0117082** e o código CRC **2D6FA43E**.

PORTARIA Nº 139, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002878/2022-58, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **MARISE RAMOS DE SOUZA**, Matrícula nº 1696007/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, localizada em conformidade com a Portaria nº 655/2022, com efeito financeiro a contar de 10/08/2022.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro **Tempore de Gestão de Pessoas**, em 23/02/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO**, Diretor da Diretoria de **Administração de Pessoas**, em 23/02/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0117215** e o código CRC **29585208**.

PORTARIA Nº 140, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.007484/2022-96 RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, como Professora Substituta, **ELESANDRA DA SILVA ARAÚJO**. Aprovada conforme edital 30/2022 publicado no D.O.U. de 20/12/2022, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/05/2023.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 23/02/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0117228** e o código CRC **C8DB39F2**.

PORTARIA Nº 141, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006839/2022-20, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **MÁRCIO MORAES LOPES**, Matrícula n.º 1897812/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador de Informação, Documentação e Arquivo da Secretaria de Tecnologia e Informação, FG-1, a partir de 02/03/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 24/02/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0117246** e o código CRC **C18EB393**.

PORTARIA Nº 142, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000986/2023-77, RESOLVE:

Designar o Prof. Dr. **Hasntter Hallison Alves Rezende**, Matrícula nº 1027452/Siape, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, como tutor para colaborar na inserção sócio-profissional do servidor **RODRIGO DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme previsto no artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 017/2021.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 24/02/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0117248** e o código CRC **1B283749**.

PORTARIA Nº 143/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.001398/2023-51**, RESOLVE:

I - Designar a Nutricionista **Beatriz Assis Carvalho Cruvinel**, Matrícula nº 2264958/Siape, lotada na Prae/UFJ; Discente de Graduação **Ana Cristina Silva Gomes**, Matrícula nº 20220099, Discente de Pós Graduação **Belízio Correia Tavares**, Matrícula nº 2022100049; Prof. **Fernando Simões Gielfi**, Matrícula nº 1348441/Siape, lotado na UA. de Ciências Agrárias/UFJ; Prof.ª **Lucina Aparecida Elias**, Matrícula nº 1544877/Siape, lotada na Prae/UFJ; Prof.ª **Luciana Celeste Carneiro**, Matrícula nº 1625849/Siape, lotada na UA. de Ciências Agrárias/UFJ; Técnico em Assuntos Educacionais **Rita Cristina Holdefer**, Matrícula nº 1068196/Siape, lotada no CGA/UFJ e o Discente de Graduação **Rodrigo Martins Oliveira**, Matrícula nº 201900793, para sob, a presidência da primeira comporem a **Comissão de Acompanhamento dos Espaços de Alimentação da Universidade Federal de Jataí**, por um período de 01 (um) ano, a partir de 01 de março de 2023 até 01 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 24/02/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0117365** e o código CRC **02E5F51A**.

PORTARIA Nº 144, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001124/2022-81, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **NATASHA PACHECO DE MELLO OLIVEIRA**, Matrícula n.º 1823138/Siape, Bibliotecária/Documentalista, lotada no Sistema de Bibliotecas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenadora de Desenvolvimento de Coleções do Sistema de Bibliotecas, FG-2, a partir de 18/01/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 24/02/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0117413** e o código CRC **1011AA0A**.

PORTARIA Nº 145/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.002751/2022-39**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da **PORTARIA N.º 138/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**;

II - Excluir **ALANA FLÁVIA ROMANI**, Matrícula nº 2377750/Siape, Professor;

III - Incluir **THIAGO ANDRÉ CARREO COSTA**, Matrícula nº 1625350/Siape, Professor;

IV - Diante das alterações apresentadas o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina Veterinária, passa a ter a seguinte composição: **CLEUSELY MATIAS DE SOUZA**, Matrícula nº 2226615/Siape, Professor; **ARIEL EURIDES STELLA**, Matrícula nº 1779515/Siape, Professor; **CECILIA NUNES MOREIRA**, Matrícula nº 1331941/Siape, Professor; **DIRCEU GUILHERME DE SOUSA RAMOS**, Matrícula nº 2257642/Siape, Professor; **KLAUS CASARO SATURNINO**, Matrícula nº 1035828/Siape, Professor; **RAPHAELLA BARBOSA MEIRELLES BARTOLI**, Matrícula nº 1843231/Siape, Professor; **THIAGO ANDRÉ CARREO COSTA**, Matrícula nº 1625350/Siape, Professor; **THIAGO ANDRÉ SALVITTI SÁ ROCHA**, Matrícula nº 3272155/Siape, Professor e **VERA LÚCIA DIAS DA SILVA**, Matrícula nº 1542108/Siape, Professor, todos lotados na UA. de Ciências Agrárias/UFJ, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina Veterinária, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos, com vigência até 16 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 24/02/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0117482** e o código CRC **51AC657F**.

PORTARIA Nº 146, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000970/2023-64, RESOLVE:

Designar, **RODRIGO DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Matrícula nº 3325060/Siape, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Secretário Administrativo, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 27/02/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0117686** e o código CRC **80F2CF71**.